

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 731, DE 2016

Dispõe sobre a extinção de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores e a criação de funções de confiança denominadas Funções Comissionadas do Poder Executivo.

EMENDA Nº

Inclua-se, onde couber, o seguinte artigo:

Art. ... Os órgãos e entidades da administração pública federal deverão implantar um Plano de Capacitação dos servidores em exercício de função comissionada.

Parágrafo único. O plano a que se refere o caput deverá definir os requisitos mínimos do perfil profissional esperado dos ocupantes da função comissionada, observadas as respectivas atribuições dos cargos efetivos e a habilitação, bem como, deverá contemplar um programa de desenvolvimento gerencial.

JUSTIFICAÇÃO

Uma vez que os cargos em comissão estão sendo extintos, e substituídos, na mesma proporção, por funções comissionadas, privativas de servidores efetivos que, em geral, gozam de estabilidade, pressupõe-se uma maior permanência do servidor no exercício de tais funções, razão pela qual é importante que a administração pública os capacite para melhor desempenhar suas atribuições funcionais. Uma boa capacitação, com características profissionais e bem estruturada, não pode prescindir de um Plano de Capacitação que defina os requisitos mínimos do perfil profissional esperado dos ocupantes da função comissionada.

Sala da Comissão, em 15 de junho de 2016.

Deputado HILDO ROCHA

CD/16385.38064-75